

CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2020.

À(o) CONSTRUTORA SANTA ISABEL SA
Rio De Janeiro-RJ

C/c: Abba 70 Cons E Corr De Segs

Ref.: CARTA-ENDOSSO DE RENOVAÇÃO EXPRESSA - APÓLICE DE SEGURO DE PESSOAS Nº 61000006 ("Contrato")

Prezados Senhores:

CONSIDERANDO o disposto no Contrato, que prevê a renovação da apólice por meio de endosso caso não haja alterações das suas condições;

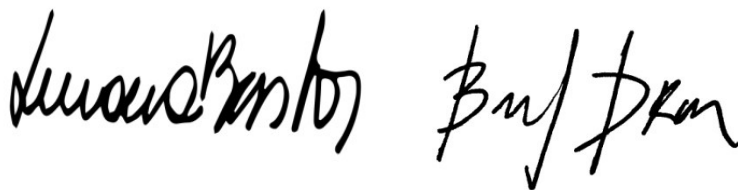
CONSIDERANDO os ditames do Art. 774 do Código Civil Brasileiro determinando que, a partir da segunda renovação, inclusive, todas as subseqüentes deverão ser feitas obrigatoriamente de forma expressa;

Resolvem as Partes por este instrumento efetuarem a renovação do Contrato, estendendo sua vigência pela mesma duração prevista originalmente.

Mantêm-se inalterados os demais itens e cláusulas do Contrato não modificadas em parte ou no todo por este instrumento.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



Icatu Seguros S/A